



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 352/2025 de 12 de dezembro de 2025.

PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA
ANGELA MARIA LIMA NASCIMENTO E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Prorroga a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria Municipal DP
nº 311/2025 à servidora Angela Maria Lima Nascimento, matrícula 1206, detentora
do cargo em provimento efetivo de Operário.

ART.2º- A prorrogação da licença da servidora é por mais 30 dias a contar de 21/11/2025 até
20/12/2025, conforme Laudo Pericial emitido pela junta médica da Unimed de
Santa Maria.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 21/11/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Flôres Rosa
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

12/12/2025, NA DATA DE

12/12/25